



**FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE POLÍTICAS SOCIAIS  
LAGES - SC - BRASIL**

---

**EDITAL 04/2024**

**O FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE POLÍTICAS SOCIAIS DE LAGES, CONVOCA** as OSCs que integram este Fórum e estejam em dia com suas obrigações descritas no Regimento Interno, para participarem do processo eleitoral para escolha de 06 (seis) OSCs titulares bem como a classificação das suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **COMPED**, para o mandato de 04(quatro) anos, em virtude de término de mandatos, conforme critérios e orientações que segue:

1. Estar credenciada no Fórum, conhecer sua Carta de Princípios e seguir o seu Regimento Interno e, estar devidamente inscrita no respectivo Conselho a que pretende se candidatar.

Segundo o Regimento do Fórum:

*“Podem ser candidatas a representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais, OSCs de atendimento direto e indireto, que comprovem:*

- a) Credenciamento (o mesmo que cadastro) no Fórum de pelo menos 01(um) ano;*
- b) Participação nas atividades, assembleias e reuniões do Fórum de no mínimo 75%;*
- c) Integração e conhecimento de seus representantes quanto ao funcionamento e papel do Fórum” (art. 25 do Regimento Interno do Fórum).*

2. Estar dentro dos critérios que prevê o artigo 6º da Lei 4686 de 16 de outubro de 2023.

2. Para se candidatar, a OSC, deverá encaminhar por e-mail ao [forumdasosclages@gmail.com](mailto:forumdasosclages@gmail.com), arquivos digitalizados, podendo solicitar o apoio para digitalização, na Secretaria Executiva dos Conselhos, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento (usar modelo fornecido pelo Fórum), solicitando candidatura acompanhado de Estatuto e cópia da Ata de eleição da atual diretoria (Caso a OSC já tenha entregue algum destes documentos acima especificados, deverá informar à Comissão);*
- b) Indicação das/os representantes (titular e suplente), a compor o COMPED), em sendo eleita, com nº de documentos (RG e CPF), endereço, e-mail e WhatsApp/celular através de ofício, cujo modelo padrão é fornecido por este Fórum. (Cfm art. 13 do RI);*
- c) Enviar, no mesmo e-mail, anexo, os antecedentes criminais dos(as) futuros(as) conselheiros(as), indicados(as). (Cfm exige a legislação municipal). Caso a OSC já tenha entregue algum destes documentos acima especificados, deverá informar à Comissão Eleitoral, no próprio requerimento de inscrição.*



## FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE POLÍTICAS SOCIAIS LAGES - SC - BRASIL

- d) As OSCs que já perderam cadeira em um ou mais Conselhos por excesso de ausências nas atividades às quais foram convocadas por esses Conselhos, recomenda-se não se inscreverem para concorrerem aos mandatos,
3. As OSCs aptas a votar, através de seus(suas) delegados(as) indicados(as), serão conferidas no dia da plenária em chamada nominal;
4. Todas as comunicações referentes ao pleito, serão publicadas no grupo de WhatsApp do Fórum.

### CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO

1. Será permitido apenas 01 (um/a) delegada (o) votante por OSC a/o qual votará em até 06(seis) organizações candidatas para compor o Comped;
2. A (o) delegada (o) votante deverá estar presente na Assembleia Eletiva de forma presencial;

Obs. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA	
Data/hora	Descrição
13 novembro a 04 de dezembro/24	Inscrições com envio de documentos no e-mail: <a href="mailto:forumdasosclages@gmail.com">forumdasosclages@gmail.com</a>
05 e 06 de dezembro/24	Análise Documental pela Comissão Eleitoral e publicação no WhatsApp do Fórum, das OSCs aptas a concorrer à respectiva eleição
08/12/24 (até às 18h)	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
09/12/24	Apreciação dos recursos e publicação da decisão/resultado
12/12/24 - 19 às 20h	Assembleia eletiva, apuração dos votos e anúncio do resultado.

Lages (SC), de novembro 13 de 2024

***A Comissão Eleitoral***